



REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NA EDIÇÃO 329, ANO II, PÁGINA 13, DE 3 DE JUNHO DE 2025, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/FUNCERB/2025

EDITAL N. 003/2025 RESULTADO FINAL PÓS RECURSO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, designado por meio da Portaria n. 131, de 23 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os itens 1.3 e 5.14 do Edital de abertura n. 001/2025

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL APÓS O PRAZO DE RECURSO E A PONTUAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/FUNCERB/2025, nos termos e condições constantes neste Edital:

1. DA PONTUAÇÃO FINAL

1.1 A pontuação final após o prazo de recurso consta no Anexo I deste edital.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

- 2.1 Os candidatos foram classificados de acordo com os parâmetros de desempate, conforme estabelece o item 7 do Edital n. 001/2025.
- 2.2 Além dos critérios estabelecidos no item 7 do edital de abertura, para a classificação final, foi verificado o período de quarentena de vínculo com o Município, nos termos do item 9.2 do edital de abertura, combinado com o art. 6-B da Lei n. 1676, de 2011, incluído pela Lei n. 2235, de 2022.
- 2.3 A convocação se dará, oportunamente, mediante edital a ser publicado no diário oficial do Município, obedecendo a ordem de classificação e necessidade dos serviços.
- 2.4 A contratação dos candidatos se dará única e exclusivamente para atendimento temporário e de excepcional interesse público, conforme preceitua inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, para o desenvolvimento de projetos e programas temporários, não havendo obrigatoriedade da contratação dos candidatos, ainda que estabelecido o quantitativo de vagas, em conformidade com o item 8 do Edital de abertura n. 001/2025.

Rio Brilhante/MS, 06 de junho de 2025.

GEAN FRANCESCO CHITOLINA
Presidente da Comissão Organizadora



ANEXO I
PONTUAÇÃO FINAL

01 – INSTRUTOR DE XADREZ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
1º	ARTHUR GONÇALVES GUIMARÃES	02/12/2005	2,0	APROVADO
2º	TIAGO GABRIEL DAS NEVES PIANA	26/09/1988	1,0	APROVADO
3º	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	28/05/1999	6,0	APROVADO

02 – INSTRUTOR DE FUTEVÔLEI

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
1º	LEANDRO DIAS MARQUES	29/04/1984	1,0	APROVADO

03 – AGENTE DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DESPORTIVOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
1º	JOEL TORRES DA TRINDADE	08/05/1963	12,0	APROVADO
2º	LUIS CARLOS VALDEZ DE QUEIROZ	26/09/1998	12,0	APROVADO
3º	BRUNO ANDERSON CANDIDO	29/04/1988	0,0	APROVADO
4º	JEISIMARA DE OLIVEIRA VALDEZ	01/05/1990	0,0	APROVADA
5º	EVAIR ROMARIO AFONSO DA CONCEIÇÃO	19/12/1997	0,0	APROVADO
6º	LEONARDO FERNANDES PEREIRA	10/08/2000	0,0	APROVADO
7º	ANAHY PAOLA TOSCANO DE SOUZA	10/02/2007	0,0	APROVADA
8º	ANDRESSA LOPES DO NASCIMENTO	05/07/1997	0,0	APROVADA

04 – INSTRUTOR DE FUTEBOL E FUTSAL – DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
1º	JUAREZ RAIMUNDO DA SILVA	09/12/1974	15,0	APROVADO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F6A-BB98-0FA3-FC6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GEAN FRANCESCO CHITOLINA (CPF 853.XXX.XXX-15) em 07/06/2025 12:31:08 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/1F6A-BB98-0FA3-FC6B>